DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia**

Setor requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda**: ALINE SCHULLER**

E-mail: Telefone: 47 3534-4155

1. Objeto: **PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA PARA ADESÃO (“CARONA”) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), VISANDO À AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de pagamento de taxa administrativa para viabilizar a adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), que tem por objeto a aquisição de pá carregadeira nova.

A adesão à referida ata mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite a contratação de forma mais célere, econômica e eficiente, considerando que o processo licitatório já foi realizado por outro órgão, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, evita-se a duplicidade de procedimentos, reduzindo custos operacionais e o tempo necessário para a aquisição do equipamento.

A pá carregadeira é um equipamento essencial para a execução de serviços de infraestrutura, como manutenção de estradas vicinais, obras de terraplenagem, carregamento de materiais (cascalho, areia, brita, entre outros) e apoio a diversas atividades das secretarias municipais, especialmente de obras e agricultura.

Dessa forma, o pagamento da taxa administrativa se faz necessário para formalizar a adesão (“carona”) à ata e garantir a aquisição do equipamento, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o atendimento do interesse público.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UN DE MED	QUANT.
01	TAXA ADMINISTRATIVA PARA ADESÃO (“CARONA”) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	UNIDADE	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfecb299ab9e62

	DO ALTO URUGUAI (CIRAU), VISANDO À AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA.				

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$2.000,00

6. Prazo para dar início a execução: IMEDIATO

7. Local e horário da entrega/execução: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: A presente contratação está diretamente vinculada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) que originou a necessidade de aquisição de uma pá carregadeira nova, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal competente.
Dessa forma, o pagamento da taxa administrativa para adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 configura-se como etapa acessória e indispensável para viabilizar a efetiva contratação do objeto principal, estando, portanto, dependente do referido DFD. Sem a realização deste pagamento, não será possível formalizar a adesão (“carona”) à ata e, consequentemente, concretizar a aquisição do equipamento pretendido.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Agrolândia, 01 de Abril de 2026.

ALINE SCHULLER

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfecb299ab9e62

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ALINE SCHULLER
***.822.719-** 02/04/2026 15:46:56